



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

**LEI Nº 1901, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 02/12/2024

*Lauana*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.881, DE 19 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 1.881, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, que passa a ter a redação descrita no anexo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão/MG, 02 de dezembro de 2024.

*Julliano Lacerda Lino*  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão